



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital PROGRAD nº 072/2019

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD,

TORNA PÚBLICO

O RESULTADO do PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM VAGA INICIAL, para o ano letivo de 2019, bem como CONVOCA PARA MATRÍCULA os candidatos dentro do limite de vagas, nos termos e condições deste Edital.

1. DO RESULTADO

1.1 Torna público o resultado do Processo Seletivo para Portador de Diploma de Ensino Superior para vaga inicial, para ingresso nos cursos de graduação da UENP no ano letivo de 2019, observada a ordem de classificação contida no Anexo I deste edital.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, impreterivelmente, **no dia 25 de abril de 2019**, em horário e local indicados abaixo, no *Campus* correspondente ao curso pretendido, conforme segue:

Campus de Cornélio Procópio - das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Às margens da PR 160, km zero, saída para Leópolis - Cornélio Procópio – PR
CEP. 86.300-000
Fone: (43) 3904-1901

Campus de Jacarezinho – das 13h30min às 17h
Divisão Acadêmica do Campus
Avenida Manoel Ribas N° 215, 1º Andar – Jacarezinho – PR
CEP 86.400-000
Fone: (43) 3525-5384

2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.3 A matrícula poderá ser efetuada por terceiro, desde que esteja munido de procuração, com firma reconhecida em cartório, e apresente os documentos exigidos no item 2.4 deste edital.

2.4 Para a realização da matrícula é imprescindível a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Original e duas fotocópias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- II – Original e duas fotocópias autenticadas da certidão de nascimento ou de casamento;
- III – Original e duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar, com data de expedição inferior a 10 (dez) anos;
- IV – Original e duas fotocópias autenticadas do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- V – Duas fotografias tamanho 3x4cm recentes.
- VI – comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 10/2011 – CAD/UENP.

2.4.1 As fotocópias serão autenticadas por servidor competente da UENP, mediante apresentação dos documentos originais.

2.4.1.1 Fica facultativo ao candidato entregar a documentação previamente autenticada em cartório.

2.4.2 A UENP não disponibiliza equipamento para fotocópia dos originais no ato da matrícula, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação dos originais e das duas fotocópias de todos os documentos relacionados no item 2.4.

2.5 O CPF deve ser apresentado quando não constar o respectivo número no documento de identidade civil ou militar.

2.6 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.7 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.8 O candidato classificado, ou seu procurador, que não comparecer para efetivar a matrícula no dia, local e horário previstos em edital, perde o direito à vaga, sendo substituído por candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

2.9 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2.10 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

2.10.1 Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

3. DA MATRÍCULA EM SEGUNDA E DEMAIS CHAMADAS

3.1 Serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas disponíveis neste edital, obedecida a ordem de classificação na lista de espera.

3.2 As vagas remanescentes dos Processos Seletivos Vestibular e SiSU, obedecidas as condições específicas para cada processo, poderão ser disponibilizadas para candidatos em lista de espera do processo seletivo como portador de diploma.

4. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

4.1 O candidato interessado em solicitar aproveitamento de estudo de disciplina cursada com aprovação em cursos de graduação ou pós-graduação em momento anterior ao ingresso no curso da UENP deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b) histórico escolar, contendo a carga horária, nota, ou conceito, e período letivo de integralização da disciplina;
- c) critérios de avaliação da instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso;
- d) documento expedido pela instituição de origem, em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso;
- e) programas das disciplinas cursadas;
- f) comprovante de recolhimento de preço público, conforme Resolução nº 10/2011 – CAD/UENP.

4.1.1 Para disciplinas cursadas anteriormente com aprovação na UENP, o estudante deverá protocolar requerimento indicando o curso, o período letivo em que as cursou, e anexar somente o histórico escolar original.

4.2 O prazo para solicitação de dispensa de disciplinas será até o dia **10 de maio de 2019**.

4.3 A análise do pedido de aproveitamento de estudo é feita pela Comissão Executiva do Colegiado de Curso.

4.4 O ingressante que solicitar aproveitamento de estudos poderá obter a ascensão de série de curso de graduação da UENP, de acordo com o resultado da análise de aproveitamento.

4.5 Em caso de deferimento de ascensão de série a vaga inicial ociosa poderá ser ofertada ao próximo candidato classificado em lista de espera, desde que respeitado o prazo máximo para última chamada.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 22 de abril de 2019.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 072/2019

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR EM
VAGA INICIAL – Ingresso 2019**

1. CAMPUS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1.1 Curso de Graduação em Matemática – Noturno

Vagas disponíveis: 18

Classificação	Candidato	Situação
-	Camila Felicio Alves	Classificado
-	Deivid Júnior de Melo	Classificado
-	Geise do Nascimento Tavares	Classificado
-	Heitor Rodrigues Neto	Classificado
-	Inês Higino dos Santos	Classificado
-	José Rosa Júnior	Classificado
-	Renata Viviani Rosa	Classificado
-	Valdete Ramos de Souza Carneiro	Classificado
-	Vanessa Pierini	Classificado

2. CAMPUS DE JACAREZINHO

2.1 Curso de Graduação em Filosofia – Noturno

Vagas disponíveis: 08

Classificação	Candidato	Situação
1°	Rafael Braz da Paz Oliveira	Classificado
2°	Juan Roque Abílio	Classificado
3°	Maria Vitória Néia Davanço Vasconcelos	Classificado
4°	Pedro Henrique da Silva Sanches	Classificado
5°	Luciano Aparecido Sai	Classificado
6°	João Rafael Adriano Ferreira	Classificado
7°	Tiago Pereira Camelo	Classificado
8°	Jonathan Silva Teixeira	Classificado
9°	Aline Marques de Sá Batista	Lista de Espera
10	Mariane Oliveira Nossetti	Lista de Espera
11°	Rosemeire Stati Macedo	Lista de Espera



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.2 Curso de Graduação em História – Vespertino

Vagas disponíveis: 12

Classificação	Candidato	Situação
-	Guilherme Santos Ferreira	Classificado
-	Pedro GebelUCA Netto	Classificado

2.3 Curso de Graduação em Pedagogia – Vespertino

Vagas disponíveis: 03

Classificação	Candidato	Situação
1°	Glauber Otávio da Silva	Classificado
2°	Danilo Santos Ferreira	Classificado
3°	Monique Aparecida de Souza Danny	Classificado
4°	Télia Cristina de Oliveira	Lista de Espera
5°	Marcela Aparecida Jorge	Lista de Espera
6°	Maria Tereza da Silva	Lista de Espera
7°	Douglas Felipe Bianconi	Lista de Espera

FIM